



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

Memorial Descritivo – Anexo XIII – Tomada de Preços 002/2019

Obra: "Construção de uma Pista de Skate, na Praça Santana, no bairro Parque Itaporanga, Santa Maria Madalena, RJ."

1 – Construção da Pista de Skate

1.1 - Serviços Preliminares

1.1.1 - Será colocada uma placa de obra em chapa de aço galvanizado nas dimensões de 3,00 x 2,00 m em local e com dizeres a serem definidos pelo secretário de obras serviços públicos e habitação e Caixa Econômica Federal.

1.1.2 - A obra será locada, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00 m, em todo seu perímetro de 94,94 m.

1.1.3 - Preparo manual de todo o terreno com área de 535,42 m².

1.1.4 - Será providenciada uma entrada provisória de energia elétrica aérea, trifásica 40A, em poste de madeira.

1.1.5 - Será executado um depósito em canteiro de obra, em chapa de madeira compensada, nas dimensões de 3,00 x 3,00 m.

1.1.6 - Será executado sanitário e vestiário em canteiro de obra, em chapa de madeira compensada, nas dimensões de 3,00 x 2,00 m.

1.2- Radier

1.2.1 - Escavação manual de vala para execução do radier, toda a área do terreno com altura de 20 cm.

1.2.2 - Fabricação, montagem e desmontagem de forma para radier, em madeira serrada, perímetro da obra com 20 cm de altura.

1.2.3 - Compactação mecânica de solo para execução do radier, com compactador de solos tipo placa vibratória, em toda a área do terreno.

1.2.4 - Será executado em lastro de concreto magro, antes da armação do radier.

1.2.5 - O concreto a ser utilizado no radier será de FCK 30 Mpa, com espessura de 10 cm, em toda a área.

1.2.6 – O radier será armado com tela de aço soldada nervurada Q-92, aço CA-60, 4,2mm em malha de 15 x 15 cm.

1.3- Viga Baldrame

1.3.1 - Escavação manual de vala para viga baldrame, comprimento total 269,73 m x 0,15 l x 0,40 h.

1.3.2 - Toda a viga baldrame será armada, utilizando 4 vergalhões em todo o comprimento e estribos a cada 15 cm, aço CA-60 de 5 mm.

1.3.3 - O concreto a ser utilizado na viga baldrame será de FCK 30 Mpa, com 269,73 m x 0,15 l x 0,40 h.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

1.3.4 - Fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga baldrame, em madeira serrada, E=25 m, 269,73 x 0,40 m.

1.4- Pilares

1.4.1 – Estribo de pilar, utilizando aço CA-60 de 5,00 mm, a cada 15 cm de espaçamento, (20 pilares x 6,50 (10 estribos de 0,65 por pilar) 0,16) + (4 pilares x 2,60 (4 estribos de 0,65 por pilar) x 0,16).

1.4.2 - Todos os pilares serão ancorados na viga baldrame, com uma virada de 40 cm em cada vergalhão, (1,80 altura x 4 vergalhões x 20 pilares x 0,63) + (0,95 altura x 4 vergalhões x 4 pilares x 0,63).

1.4.3 -Fabricação de fôrma para pilares e estruturas similares, em madeira serrada, E=25 mm, (0,60 x 1,40 x 20) + (0,60 x 0,55 x 4).

1.4.4 - O concreto a ser utilizado nos pilares será de FCK 30 Mpa, (0,15 x 0,15 x 1,40 x 20)+ (0,15 x 0,15 x 0,55 x 4).

1.5- Lajes

1.5.1 - Laje pré-moldada beta 11 p/1KN/m², incluindo vigotas, tijolos, armadura negativa, capeamento de 3 cm, concreto 20 Mpa, forma, escoramento, material e mão de obra, laje das plataformas, rampas e áreas do obstáculo 2 (6,80x1, 53x2) + (5,50x0,65)+6,75+ (6,34x2)+4,50.

1.6- Rampas e Piso Polido mecanicamente

1.6.1 - Fabricação de fôrma para lajes, em chapa de madeira compensada plastificada, E=18 mm nas rampas e obstáculo triangular, (2,39 x 6,80 x 2)+ (2,15 x 5,50) + (3,41 x 2,45 x 2).

1.6.2 - O concreto a ser utilizado nas rampas será de FCK 30 Mpa, concreto em todas as rampas, área da forma x 10 cm de altura (armação incluída no radier).

1.6.3 - Piso industrial de alta resistência, espessura 12 mm, incluso juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado, em toda a área da pista, ai, incluídas as lajes, rampas e todos os elementos que compõem a pista.

1.7- Alvenarias e Revestimentos

1.7.1 - Alvenaria estrutural de blocos cerâmicos 14 x 19 x 39, (espessura de 14 cm), utilizando argamassa de assentamento com preparo manual, obstáculo 1 incluindo os triângulos de fechamento e a base para as rampas 53,37 m², obstáculo 3 incluindo o triângulo de fechamento e base para as rampas 19,86 m² e obstáculo 2 incluindo todos os elementos 16,40 m².

1.7.2 - Chapisco aplicado em alvenarias e estrutura de concreto, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3, com preparo manual, em todas as faces externas (27,61 + 3,36 + 9,52 + 1,32 + 4,42 + 0,36 + 4,80).

1.7.3 -Emboço em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, espessura 25 mm, em todas as faces externas (27,61 + 3,36 + 9,52 + 1,32 + 4,42 + 0,36 + 4,80).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

1.8- Serralheria

1.8.1 - Guarda-corpo em tubos de aço galvanizado 1 1/2", nas três plataformas, com altura de 90 cm (16,45+6,12).

1.8.2 - Tubo de aço preto sem costura, conexão soldada, DN 50 (2"), nos obstáculos e corrimãos 6,80 + 6,80 + 5,50 + 2,45 + 7,10 + 3,80.

1.8.3 - Escada tipo marinheiro em aço CA-50, 9,52 mm, incluso pintura com fundo anticorrosivo tipo zarcão, para acesso as três plataformas (1,40 x 3).

1.8.4 - Cantoneira de 2" x 2", para proteção de quinas de paredes, (5,50 + 5,50 + 0,45 + 0,45).

1.8.5 - Chapa de aço carbono, para o topo da alvenaria e os encontros do obstáculo 3 (0,45 x 5,50) + (11,16 x 0,10).

1.8.6 - Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, guarda corpo 22,57 m² + pintura do tubo de 2" (32,45 x 0,25m²/m) +pintura da cantoneira (11,90 x 0,31m²/m) +pintura da chapa 3,59 m².

1.9- Iluminação

1.9.1 - Poste de aço cônico contínuo curvo duplo, flangeado, com janela de inspeção h=9 m, total de 20 postes, vide projeto.

1.9.2 - Refletor em alumínio com suporte e alça, lâmpada 250 w, total de 40 para os postes duplos.

1.9.3 - Pintura dos 20 postes com tinta grafite com propriedades de primer e acabamento, com alto teor de zarcão.

1.9.4 - Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos, embutido na laje de piso 115,84m (vide planta elétrica) +70m(ligação ao padrão da Prefeitura).

1.9.5 - Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos, cabo PP para ligação dos postes (duas fases e um neutro) em toda a tubulação (3 x 185,87).

2 - Período

O prazo para total execução do contrato será de 150 (cento e vinte) dias, definidos no cronograma da obra, parte integrante do projeto.

3 - Condições

Todas as máquinas e equipamentos, bem como todos os equipamentos necessários de proteção individual (E.P.I.), ferramentas, uniformes, combustível, lubrificantes, manutenção, motorista e operador com a devida habilitação, bem como todos os impostos, taxas e encargos sociais, leis trabalhistas, inclusive insalubridade, serão de inteira responsabilidade do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

contratado. Deverá ser mantido na obra um responsável, devidamente orientado pelo engenheiro ou arquiteto da obra, bem como deverá, este profissional praticar visitas periódicas

ou quando solicitado pela fiscalização, de modo a dirimir dúvidas referentes à correta execução do projeto.

Deverão ser mantidos na obra medicamentos de emergência, bem como equipamentos de segurança dos operários.

Será efetuado um controle sanitário periódico pela Sec. de Saúde.

A aceitação da obra estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências efetuadas pelos engenheiros, arquitetos e técnicos da contratante, no que diz respeito ao cumprimento das Leis Trabalhistas e Previdenciárias (Registro de Empregados, recolhimento do FGTS e INSS), registro de ART no CREA, qualidade na execução, acabamento e limpeza, que deverão estar de acordo com as especificações, normas, projetos de arquitetura e memorial descritivo.

As notas fiscais, somente serão emitidas após a visita e autorização do engenheiro da Caixa Econômica Federal.

4 – Das obrigações da contratante

O responsável pela fiscalização aceitará provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços executados com as especificações.

Aceitará definitivamente os serviços, após a verificação da quantidade de serviços e consequente aceitação.

No procedimento de aceitação dos serviços, os responsáveis pelo recebimento emitirão documento ou relatório com ciências de ambas as partes, devidamente conferidos.

Rejeitar, no todo ou em parte, os bens/serviços entregues ou executados fora da especificação deste Projeto Básico.

Providenciar a **aceitação provisória** do objeto deste projeto, em até **15 (quinze) dias**, contados da data do recebimento, pela administração pública, da comunicação do adjudicatário, informando o término ou conclusão do objeto.

Providenciar a **aceitação definitiva** do objeto deste projeto, em até **90 (noventa) dias**, contados da data da aceitação provisória emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, através de seus responsáveis devidamente designados para esta finalidade.

5 – Das obrigações da contratada

Comunicar a fiscalização toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da entrega dos serviços.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

A contratada irá apresentar medições mensais da obra e a liberação ocorrerá após a fiscalização de um engenheiro da Caixa Econômica Federal conferir os serviços executados, com os serviços

planilhados. Somente após a liberação da CEF a firma poderá emitir a nota fiscal referente ao valor medido.

A contratada deverá manter no canteiro de obras um livro diário com os serviços executados, devidamente assinados pelos responsáveis da firma e da fiscalização.

A cada medição a contratada irá entregar a fiscalização: as vias do diário de obras referentes ao período de medição juntamente com um relatório fotográfico (em meio físico e meio digital), assim como os documentos exigidos pela Contratante para proceder o pagamento de cada medição.

6 – Qualificação técnica

Certidão de Atribuições Profissional, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) dos seus responsáveis técnicos qualificados.

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, que encontra-se registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, nos termos da Lei Federal nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o (CREA) até a presente data assim como seus responsáveis técnicos.

Prova de possuir no Acervo Técnico, execução de serviço equivalente ao objeto do contrato, averbados pelo CREA, emitidos por entidades de direito público ou privado.

Comprovação pela Pessoa Jurídica de possuir vínculo com profissional por meio de Contrato de Prestação de Serviços ou outro documento hábil registrado em cartório, com data anterior a publicação deste edital, celebrado de acordo com a legislação civil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO